



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 349/2026

Ivoti, 16 de setembro de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 14/09, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou conforme segue:

1 – Que o Executivo informe se é verídico a denúncia referente uma servidora pública que mora fora de Ivoti e que retira medicamentos na farmácia pública. Informe ainda quais os procedimentos que serão adotados referente ao assunto, se será instalada uma sindicância para apurar os fatos;

2 – INFORMAÇÃO REFERENTE INCENTIVO Á EMPRESA PORTOLUB:

- a) Cópia integral do processo administrativo onde constem os relatórios de fiscalização da obra, os quantitativos de materiais já depositados, os quantitativos horas máquina, aterro, explosivos, projetos técnicos, ART de quem assinou as liberações, os valores empenhados e liquidados.
- b) Cópia do licenciamento ambiental feito e supressão vegetal.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS

E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br